



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na sede do Clube Comercial de Lorena o Conselho Deliberativo do Clube Comercial de Lorena, em primeira convocação às 19:30 horas e às 20:00 horas em segunda convocação, contando com as seguintes presenças: Ana Cristina Alves de Freitas Leal, Anderson Pedro dos Santos Prates, Eugênio Campos Neto, Fábio José de Freitas Costa, Hamilton Custódio, Ivaldo de Almeida Junior, Luiz Cláudio Carvalho Nascimento, Maria Celeste de Carvalho, Rodney Guedes da Silva e Silvio Silvério da Silva. A presidente do Conselho Deliberativo do Clube Comercial de Lorena Ana Cristina Alves de Freitas Leal deu início à reunião saudando a todos os presentes e solicitou ao 2º secretário Luiz Cláudio, a leitura da ata da última reunião, que depois de lida e alterada a pedido do Conselheiro Ivaldo, foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se, com a leitura da convocação para a reunião. A presidente convidou o sr. Luis Felipe Milet, presidente da D.E., presente na reunião, para compor a mesa diretora. Com o uso da palavra a ele conferida, o presidente da DE informou que a receita do clube no mês de janeiro aumentou, os sócios estão voltando aos poucos e que até a presente data o Chopiano não foi reaberto aos sócios, por não haver interessados ao contrato, respondendo também as demais indagações feitas pelos conselheiros presentes. A presidente do CD acatou as ausências dos Conselheiros: Álvaro Marton, Antonio Celso, Pedro Fernandes, por motivo de saúde; José Aurélio por motivo de trabalho e Hamilton Custódio justificou sua ausência na reunião de 13/12/2021, por motivos familiares. A Presidente do CD fez a leitura do parecer de 2022 da CCJ, referente ao Ofício 118/2021 da DE, onde solicitou alteração Estatutária e Regimental ao que se refere aos períodos de Mandatos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como regulamentação sobre votação do Associado afastado, item que deixou de constar da ordem do dia por não ter mais objeto, em virtude de estarem abertas inscrições para eleição da DE e Conselho Fiscal, sendo o Parecer desfavorável. **Ordem do Dia:** I - Análise, deliberação e votação das Contas do mês de setembro de 2021, levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal (artigo 51, inciso II do Estatuto Social e artigo 159, inciso VII do Regimento Interno), aprovadas por unanimidade. II - Análise, deliberação e votação das Contas do mês de outubro de 2021, levando-se em conta o parecer do Conselho Fiscal (artigo 51, inciso II do Estatuto Social e artigo 159, inciso VII do Regimento Interno), aprovadas por unanimidade. III - Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de novembro de 2021, levando-se em conta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (artigo 51, inciso IV do Estatuto Social), aprovada por



unanimidade. IV - Análise, deliberação e votação da Execução Orçamentária do mês de dezembro de 2021, levando-se em conta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (artigo 51, inciso IV do Estatuto Social), aprovada por unanimidade. V - Análise, deliberação e votação do Contrato de parceria e cooperação com a Empresa Leandro Augusto Afini Esportes - ME para a realização de Torneios, Oficinas e Cursos da modalidade Tênis nas quadras do Complexo de Tênis do CCL, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno); aprovado por unanimidade. VI - Análise, deliberação e votação do termo aditivo de contrato de prestação de Serviços com a empresa Wallan da Silva Queiroz ME que realiza o monitoramento do Parque Aquático do CCL e atendimento de urgências e emergências aos associados do clube, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e §2º do Regimento Interno); aprovado por unanimidade. VII - Análise, deliberação e votação do termo aditivo de contrato de prestação de Serviços com a empresa M. S. Ocupacional de Lorena Ltda., a fim de atender a nova legislação referente ao E-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno); aprovado por unanimidade. VIII - Análise, deliberação e votação de ofício da DE em que solicita aprovação para utilização da receita proveniente das vendas de Títulos Patrimoniais, Certificados de Associado Júnior, Taxas de transferência de Títulos e as de Ampliação vinculadas ao Fundo especial de investimento, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social, para em caráter de urgência reparar danos, causados por forte chuva, levando-se em conta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamentos (artigo 187, inciso I, §1º e § 2º do Regimento Interno); aprovado por unanimidade, com a observação de não estarem de acordo com parecer da CCJ em que determina a devolução do valor utilizado até o término do mandato da atual gestão. IX – Analise, deliberação e votação da proposta de Emenda Aditiva ao art. 53 do Regimento Interno, levando-se em conta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça (artigo 187, inciso I, §1º do Regimento Interno), reprovado por unanimidade, sendo acatada recomendação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça para a edição de um ATO DELIBERATIVO para tornar mais ágil e eficaz a notificação do associado para os fins previstos no art. 53 do Regimento Interno, onde a Diretoria Executiva realizaria uma primeira notificação através de um aviso de recebimento (AR), e caso o AR retorne sem a localização do associado, as demais notificações poderiam ser realizadas por meios eletrônicos (e-mail, whatsapp ou similares), utilizando-se por analogia o disposto nos arts. 193 e 246 do Código de Processo Civil. **Breves Comunicações:** A

**CONSELHO DELIBERATIVO CCL**  
GESTÃO 2019/2020

---



data da próxima reunião será antecipada para o dia 21/02/2022. O Conselheiro Ivaldo comunicou que os gastos do clube com as festividades do Reveillon foi de R\$ 2.000,00 e os gastos com a reforma do quiosque próximo da sauna somam R\$ 5.777,52. O Conselheiro Rodney questionou a apresentação de comprovante vacinal, entre os sócios e reuniões do CD. Como nada mais foi tratado, a presidente do CD deu por encerrada a reunião às 22 horas. Eu, Luiz Claudio Carvalho Nascimento 2º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem for de direito. Lorena, 31 de janeiro de 2022.

Luiz Claudio Carvalho Nascimento  
2º Secretário

Ana Cristina A de F Leal  
Presidente do CD